



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº	
25446 / 2021	
Recebido em 25 / 02 / 2021	
Horário	11:12 horas
Rúbrica	<i>[Signature]</i>

PROJETO DE LEI Nº 4 / 2021

**DENOMINA A PRAÇA LOCALIZADA
NO BAIRRO RÚBIA, MUNICÍPIO DE
NOVA VENÉCIA-ES, COMO PRAÇA
GERALDO JOÃO COSER.**

O vereador José Luiz da Silva da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprova e o prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como Praça Geraldo João Coser a praça localizada na Rua Brasileiro, Bairro Rúbia, Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de fevereiro de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PDT)
Vereador



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Encaminhamos para apreciação e deliberação dos demais órgãos deste colegiado o projeto de lei em anexo, que denomina a praça localizada na Rua Brasileiro, Bairro Rúbia, neste município, como Praça Geraldo João Coser.

O Sr. Geraldo João Coser nasceu em Caldeirão, Distrito de Alto Santa Maria, Município de Santa Teresa/ES, no dia 24 de junho de 1924, e faleceu em Nova Venécia/ES, em 26 de junho de 1998.

Estudou no Grupo Escolar “Thiêrs Velloso”, até a 4ª série primária. Após o primário, foi estudar na Escola Agrotécnica de São João de Petrópolis, no Barracão, Município de Santa Teresa.

Na fazenda, trabalhava na chácara e acompanhava os empregados na roça.

Sr. Geraldo casou-se com Edilha Gobbo Coser, no dia 15 de julho de 1950, em Itaguaçu/ES. Após o casamento, foram morar na fazenda União, com seus pais, Valério e Maria.

Incentivado por seus irmãos, Egídio e Orlando, deixou a agricultura para se dedicar ao comércio. Trabalhou com Orlando, em Itaguaçu, por um tempo, só para aprender a nova profissão. Em 1951, Egidio e Orlando inauguraram a Casa Egídio Coser, em Nova Venécia. Foi então que o Sr. Geraldo se mudou para este município com sua esposa e filha. Ele e Arlindo, filho de Egidio, seu irmão, assumiram essa loja comercial e, apesar de serem tio e sobrinho, tinham uma relação de irmãos. Arlindo, por vezes o chamava de “Puaia”, apelido que tinha desde muito jovem, quando estudava em Caldeirão e comercializava essa planta medicinal. Os filhos de Geraldo o chamavam tio Arlindo. Os negócios prosperaram e Geraldo abriu um novo ponto comercial em parceria com sua irmã, Valéria, a “Loja Popular”. Depois comprou a parte de Valéria.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Muito trabalhador, conhecido e amigos de todos, cuidou com competência de seu comércio.

Para se divertir, gostava de jogar pife (jogo de cartas) com os amigos, mas sua maior alegria era ir a Itaguaçu e reencontrar seus amigos no bar “3 Poderes”, que ficava próximo à igreja matriz da cidade. Geraldo sempre foi muito família.

No centro da cidade de Nova Venécia, Geraldo construiu um sobrado com dois apartamentos que a família tem até hoje. Teve, em sua esposa, Edilha, uma força incomum para dar instrução e educar seus filhos. Católico, ia às missas todos os domingos e partiu para a eternidade muito sereno. Segundo Edilha: “Ele pegou o crucifixo da mão da cunhada Alzira, beijou e falou: Jesus, eu te amo. Fiquem todos com Deus”. Edilha repete suas palavras com emoção e mostra o crucifixo que pertence a ela desde sua entronização na Ordem Terceira Franciscana.

O homenageado veio a falecer em 26 de junho de 1998, conforme certidão de óbito em anexo e foi sepultado no cemitério de Nova Venécia.

Assim, dada a trajetória de vida do Senhor Geraldo João Coser e sua importância para a comunidade veneciana, é que pedimos a aprovação deste projeto aos nobres pares.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de fevereiro de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PDT)
Vereador